



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

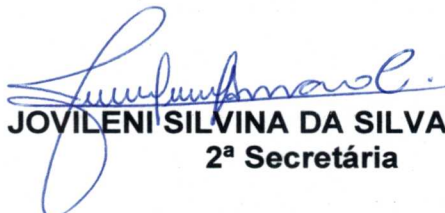
AUTÓGRAFO N. 22 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 16 de 2022, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de março de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

REPETITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROCOLO Nº 2138 / 2022

DATA: 04/03/22 HORA: 09:29

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 22 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N 016, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, 4 (quatro) Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme desmembramento discriminado, destinados ao pagamento dos vencimentos, vantagens dos profissionais do magistério e dos professores estaduais que prestam serviços na rede municipal, que serão classificados da seguinte forma:

08.02- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
1.000.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 250.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de:

R\$ 1.535.713,49 (milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), pelo superávit financeiro apurado em 31.12.2021, na conta nº 14.430-4 – Banco do Brasil S.A. c/ FUNDEB e conta nº 2021009-4 – Banco do Brasil S.A. – FUNDEB NOVO, Agência de Dois Córregos.

R\$ 14.286,51 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de rendimento da aplicação do saldo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.